

TERMO ADITIVO N° 010/2022 DE 07.06.2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2021 DE 07.12.2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO E A EMPRESA O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI- ME

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede à Rua D. Pedro I nº 378, - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, Sra. **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 787.053.121-91 e RG. Nº 224.845- SSP/TO, residente nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **O.P DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 20.465.450/0001-67, com sede na Rua Manoel Matos nº12 Vila Sampaio, na cidade de Sampaio/TO, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **ORLANDO PEREIRA DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 071313042019-0 SSP-MA e CPF nº 401.344.903-04, residente e domiciliado na cidade de Sampaio/TO, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega da obra que conforme a cláusula quinta do contrato nº 029/2021 de 07.12.2021 estava previsto para ser até o dia 07.06.2022, conquanto através do presente aditivo fica prorrogado referido prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando assim a vigência estipulada para até o dia **07.08.2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Augustinópolis/TO., 07.06.2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

1. P. DINIZ EDIFICAÇÕES EIRELI -ME-

CNPJ nº 20.465.450/0001-67

-Contratada-

TESTEMUNHAS:

Nome: Osmar Gonçalves Pacheco

CPF: 135.623.391 - 00

Nome: Larissa Gomes de Souza

CPF: 036.454.631 - 00